

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 164/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a aquisição de equipamento/material permanente para os estabelecimentos de saúde Hospital Silvério Tundis e Unidade Hospitalar de Itapeaçu no município de Urucurituba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 322ª Reunião, 262ª (ordinária), realizada no dia 26.07.2021, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), que dispõem da assistência hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS) e as Portarias de Consolidação GM/MS nº 1,2,3,4,5 e 6 que regulamenta o programa da Atenção Especializada;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Proposta Nº. 11863.309000/1210-01, cadastrada no sistema do Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de equipamento/material permanente para o Hospital Silvério Tundis (CNES: 2016567) e Unidade Hospitalar de Itapeaçu (CNES: 2017911), do município de Urucurituba;

CONSIDERANDO a diligência da área técnica do Ministério da Saúde, que solicita, em caso de **IMPLANTAÇÃO** ou **AMPLIAÇÃO** de serviço, apresentar manifestação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, com **VALIDADE** máxima de 6 meses, especificando os serviços e os leitos que serão ampliados ou implantados,

CONSIDERANDO o processo Nº 015926/2021-SIGED que dispõe sobre a aquisição de equipamento/material permanente para o Hospital Silvério Tundis e Unidade Hospitalar de Itapeaçu, no município de Urucurituba/AM,


CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Lyana da Silva Portela, tendo em vista a ampliar os serviços de cirurgias eletivas, com ampliação de 6 leitos cirúrgicos e implantação 4 leitos de suporte ventilatório pulmonar na unidade de saúde Hospital Silvério Tundis, como também a implantação do serviço de apoio diagnóstico por radiologia na Unidade Hospitalar de Itapeaçu.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da aquisição de equipamento/material permanente para o Hospital Silvério Tundis e Unidade Hospitalar de Itapeaçu, no município de Urucurituba/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de julho de 2021.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM



ANOAR ABDUL SAMAD:
20140339272
Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 164/2021, de 26 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.



ANOAR ABDUL SAMAD:
20140339272
Anoar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 164/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a aquisição de equipamento/material permanente para os estabelecimentos de saúde Hospital Silvério Tundis e Unidade Hospitalar de Itapeçu no município de Urucurituba/AM
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 322ª Reunião, 262ª (ordinária), realizada no dia 26.07.2021, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), que dispõem da assistência hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS) e as Portarias de Consolidação GM/MS nº 1,2,3,4,5 e 6 que regulamenta o programa da Atenção Especializada;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Proposta Nº. 11863.309000/1210-01, cadastrada no sistema do Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de equipamento/material permanente para o Hospital Silvério Tundis (CNES: 2016567) e Unidade Hospitalar de Itapeçu (CNES: 2017911), do município de Urucurituba;

CONSIDERANDO a diligência da área técnica do Ministério da Saúde, que solicita, em caso de **IMPLANTAÇÃO** ou **AMPLIAÇÃO** de serviço, apresentar manifestação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, com **VALIDADE** máxima de 6 meses, especificando os serviços e os leitos que serão ampliados ou implantados;

CONSIDERANDO o processo Nº 015926/2021-SIGED que dispõe sobre a aquisição de equipamento/material permanente para o Hospital Silvério Tundis e Unidade Hospitalar de Itapeçu, no município de Urucurituba/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Lyana da Silva Portela, tendo em vista a ampliar os serviços de cirurgias eletivas, com ampliação de 6 leitos cirúrgicos e implantação 4 leitos de suporte ventilatório pulmonar na unidade de saúde Hospital Silvério Tundis, como também a implantação do serviço de apoio diagnóstico por radiologia na Unidade Hospitalar de Itapeçu.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da aquisição de equipamento/material permanente para o Hospital Silvério Tundis e Unidade Hospitalar de Itapeçu, no município de Urucurituba/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de julho de 2021.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde HOMOLOGA as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 164/2021, de 26 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD:
20140339272
Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD, 20140339272
DN: C=BR, O=CF-Bras., OU=AC-SOLUTI Multifa, CN=ANOAR ABDUL SAMAD, 20140339272
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.30 14:37:11
Font Reader Versão: 10.8.1

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

ANOAR ABDUL SAMAD:
20140339272
Anoar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD, 20140339272
DN: C=BR, O=CF-Bras., OU=AC-SOLUTI Multifa, CN=ANOAR ABDUL SAMAD, 20140339272
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.30 14:37:26
Font Reader Versão: 10.8.1